

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 17.410.235-0

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, com domicílio na Avenida Getúlio Vargas, nº. 1990, Piraquara - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.675/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES**, portador do CPF/MF sob o n.º 644.624.989-68, com endereço especial na Avenida Getúlio Vargas, nº. 1990, Piraquara - Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio nº 063/2017, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 15 de março de 2021 até 11 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de outubro de 2021 até 09 de abril de 2022.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 17.410.235-0

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.06), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 15 de março de 2021.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES

Prefeito de Piraquara



ePROTOCOLO



Documento: **063.2017_Piraquara_PRAZO_PI17.410.2350.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 15/03/2021 10:45, **Josimar Aparecido Knupp Froes** em 18/03/2021 10:57.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 15/03/2021 10:59, **Josimar Aparecido Knupp Froes** em 17/03/2021 13:48.

Inserido ao protocolo **17.410.235-0** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 15/03/2021 10:28.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bcae105e872812aee9c5871f5ed93991.

DESPACHO: Dispensou o procedimento licitatório, a que se refere este Extrato, nos termos do art. 33, inciso I e II, da Lei nº 15.608/07, e na Orientação Administrativa nº 33-PGE.

AUTORIZADO: Glaucio Roberto Dias

Decreto nº 3.891/2020 – GS/SEED

69331/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, nos termos do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e Art. 33, Lei Estadual 15.608/07 e de acordo com a orientação nº 33-PGE, a realizar a contratação de prestação de serviço de abastecimento de água, para atender os estabelecimentos da rede estadual de ensino firmado entre a SEED e a AMA, por tempo indeterminado.

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral – SEED / Dec. 3.891/20 – GS/SEED

69333/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
 GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

ERRATA – APOSTILAMENTO DE TERMO CONTRATUAL

No Diário Oficial do Estado, Indústria, Comércio & Serviços, nº 10892 de 16/03/2021, página 04, referente ao apostilamento ao Contrato 101/2020, onde se lê: CONTRATADA: Seguros Sura Ltda, leia-se CONTRATADA: LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI - PROTOCOLO: 15.922.528-1.

69381/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.410.235-0 apenso no PI 14.942.503-9

DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 063/2017. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Piraquara.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 063/2017, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 210 dias, a partir de 15 de março de 2021 até 11 de outubro de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 11 de outubro de 2021 até 09 de abril de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.06), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 15 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
 Diretor Geral/DER

Sandro Alex
 Secretário/SEIL

69325/2021

Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON
 AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021 SRP

PROTOCOLO Nº 17.329.583-9

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS - PSD.

INTERESSADO: SESA/CEMPAR e SESP/DEPEN

AUTORIZADO Exmo. Sr. Marcel Henrique Micheletto - Secretário da Administração e da Previdência, em 05 de março de 2021.

ABERTURA: 06 de abril de 2021 às 09:00hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

64293/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2021	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Fundação Vale do Paranapanema/Hospital e Maternidade Santa Clara

Processo	16.135.836-3
Objeto	Repasse de recursos financeiros visando aprimorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde –SUS, atendidos na Fundação Vale do Paranapanema/Hospital e Maternidade Santa Clara, por meio da aquisição de equipamento hospitalar 01 (um) Raio-X Portátil, com recursos provenientes do Plano Paraná Mais Cidades –PPMC, sendo aplicados de acordo com as suas diretrizes, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), sendo R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais), com recursos provenientes do Plano Paraná Mais Cidades – PPMC que será repassado em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde e R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), que será repassado pela Entidade a título de contrapartida em parcela única.
Data da assinatura	17/03/2021
Data da Vigência	17/03/2022
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Diretor Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/2021	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/Escola Anne Sullivan
Processo	17.103.152-4
Objeto	Constitui objeto deste convênio a conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.1303/2018, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº 488/2020, 545/2020 e 724/2020, por meio de aquisição de insumos, tudo conforme Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que serão repassados em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	17/03/2021
Data da Vigência	17/03/2022
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e a Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2021	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Processo	17.062.258-8
Objeto	Constitui objeto deste convênio a conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.1304/2018, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº 488/2020, 545/2020 e 678/2020, por meio de aquisição de insumos, tudo conforme Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que serão repassados em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	17/03/2021
Data da Vigência	17/03/2022
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Diretor Presidente da Entidade.

69334/2021